



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO NOVO PDU VITÓRIA - ES

8º PROCESSO Nº 13104/2017

PROPONENTE: Vereador Max da Mata

DEMANDANTE: Vereador Max da Mata

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 13104/2017

Tipo: Requerimento: 366/2017

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 13/12/2017 20:24:49

Procedência: Max Da Mata

Assunto: Emenda ao projeto de Lei 290/2017 - Aprova o Plano
Diretor Urbano do Município de Vitória e dá outras providências.

Processo: 13104/2017
Tipo: Requerimento: 366/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 13/12/2017 20:24:49
Procedência: Max Da Mata
Assunto: Emenda ao projeto de Lei 290/2017 -
Aprova o Plano Diretor Urbano do Município de
Vitória e dá outras providências.

Emenda ao Projeto de Lei 290/2017

O projeto de Lei nº 290/2017, em trâmite na Câmara Municipal de Vitória (Processo nº 11398/2017) passa a ter a seguinte redação:

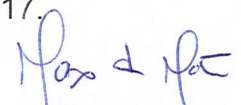
Aprova o Plano Diretor Urbano do Município de
Vitória e dá outras providências.

Art. 1º. Fica acrescido o item 18. ao ANEXO_09_INDICES DE CONTROLE URBANISTICO POR ZONA do projeto de lei em epígrafe com a seguinte redação:

ANEXO_09_INDICES DE CONTROLE URBANISTICO POR ZONA (...)

18. Para todas as zonas, exceto ZOR, ZOE, ZI e ZEIS 2, será permitido o acréscimo de mais 0,5 de coeficiente de aproveitamento no pavimento térreo desde que para o uso de incentivo tecnológico.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2017.


Max da Mata
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

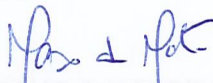
Senhores Vereadores,

Compreendemos que todo e qualquer projeto pode e deve, sempre que necessário, ser ajustado para uma melhor adequação. E é o que fazemos no caso em tela com a emenda proposta, a fim de que melhor se delimite as áreas do Plano Diretor Urbano de Vitória, que regerá as diretrizes urbanísticas e gerais dessa cidade por 10 anos.

Entendemos que deve ser incentivado o uso de locais para o incentivo tecnológico e instalação de empresas de base tecnológica. O setor figura entre as empresas mais bem-sucedidas do mundo, atrai investimentos e proporciona a arrecadação de impostos a partir de empresas de tecnologia limpa, de alto valor agregado por metro quadrado e de ampla expansão no mercado local, nacional e mundial.

Diante do exposto, submeto esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2017.


Max da Mata
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
13104	02	



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em: 14-12-2017

Larissa Dessaune



Assistente Administrativo
Matr.: 6349
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 19/12/2017

DIRETOR

APROVADO

AO DAL P/ PROVIDÊNCIAS

Em, 19/12/2017

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

DESPACHO

Apense-se a presente Emenda ao projeto de Lei nº 290/2017, oriundo do processo nº 11398/2017, para análise das Comissões pertinentes, conforme prescreve o precedente regimental nº 06/2017.

Em 14 de Dezembro de 2017.

SWLIVAN MANOLA

**Diretor do Departamento Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REJEITADO AO DEL P/ARQUIVAR

EM 27 / 03 / 2018

Presidente

Reunião : 21ª Sessão Ordinária
 Data : 27/03/2018 - 18:48:17 às 18:48:58
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Condição : votos Sim
 Total de Presentes : 15 Parlamentares

Nº Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Nao	18:48:45
33	Dalto Neves	PTB	Nao	18:48:32
17	Davi Esmael	PSB	Nao	18:48:33
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:48:54
30	Leonil	PPS	Nao	18:48:22
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Nao	18:48:49
9	Max da Mata	PDT	Sim	18:48:21
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Nao	18:48:21
31	Nathan Medeiros	PSB	Nao	18:48:25
11	Neuzinha	PSDB	Nao	18:48:36
34	Roberto Martins	PTB	Nao	18:48:33
28	Sandro Parrini	PDT	Nao	18:48:28
36	Waguinho Ito	PPS	Nao	18:48:21
20	Wanderson Marinho	PSC	Nao	18:48:36

Totais da Votação :
 SIM 2 NÃO 12 TOTAL 14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO